Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 519/96 Proc.

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica a construção de obstáculo

14.10.96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias, visando a construção de um obstáculo na Avenida 9 de julho em seu final, na mão de direção com destino Pompéia a Tupã, na vila de Paulópolis-Pompéia-SP.

Os veiculos que por aquela via trafegam, abusam da velocidade, por isso os moradores daquela vila esperam a realização desta indicação.

Sala das Sessões,

Pompéia, 14 de outubro de 1.996.

Valdir Cervelin-Leão
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 20794
14 / 10 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 1470/96